



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2772 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2772 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 04/12/2025 das 08h00min até o dia 08/12/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) molejos traseiros, 8 (oito) buchas da barra estabilizadora e 1 (um) rolamento rei, bem como a execução dos serviços de desmontagem e remontagem do molejo, substituição do rolamento rei, do cardan e das buchas do estirante, destinados ao veículo Ônibus VW/15.190 EOD, placa DKI 8164, pertencente à Secretaria de Obras. Ressalta-se que as peças e a mão de obra deverão ser fornecidas obrigatoriamente pela mesma empresa, não sendo admitida contratação separada ou fragmentada, considerando a natureza técnica do serviço e a necessidade de total responsabilidade sobre o conjunto (peças + execução). As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 03/12/25.

CAIO VINICIUS BONILHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA





TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação devido ao desgaste acentuado do sistema de suspensão traseira, buchas de barra estabilizadora e rolamento rei do ônibus VW/15.190, comprometendo a dirigibilidade, estabilidade e segurança operacional do veículo. O ônibus é utilizado diariamente no transporte de equipes e no deslocamento para diversas frentes de trabalho essenciais da Secretaria de Obras, sendo, portanto, equipamento de alta prioridade.

O veículo apresentou sintomas como folgas excessivas, ruídos anormais, vibração, instabilidade em curvas e risco de travamento, representando potencial ameaça aos servidores transportados e aos demais usuários da via. A continuidade de operação nessas condições poderia gerar falhas graves na condução, danos estruturais e até acidentes.

A execução do serviço demanda ferramentas específicas, conhecimento técnico especializado e estrutura de oficina adequada, não disponíveis na Secretaria de Obras, motivo pelo qual se torna imprescindível que a empresa responsável pelo fornecimento das peças realize também a totalidade da mão de obra, garantindo compatibilidade, responsabilidade integral e adequada aplicação dos componentes.

Devido à importância do veículo e ao impacto direto na logística das equipes, os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, motivo pelo qual a empresa contratada deverá dispor das peças imediatamente, sem possibilidade de prorrogação.

REQUISITOS DO OBJETO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

Fornecer peças novas, originais ou de primeira linha, compatíveis com o modelo VW/15.190, vedada a entrega de itens usados, reconicionados ou paralelos.

Garantir que as peças fornecidas e instaladas sejam exatamente aquelas especificadas no objeto, sem possibilidade de substituição por modelos diferentes.

Disponibilizar e executar a mão de obra completa, incluindo desmontagem, substituição, ajustes, remontagem e testes finais.

Concluir todos os serviços em até 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

Executar o serviço em local adequado, com ferramentas apropriadas e equipe técnica capacitada.



Entregar o veículo em pleno funcionamento, sem qualquer irregularidade na suspensão, direção e conjunto estrutural.

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

A empresa contratada será integralmente responsável por:

Fornecer as peças e executar a mão de obra, sendo expressamente proibida a contratação separada.

Realizar todos os reparos com segurança, qualidade técnica e dentro dos padrões exigidos pelo fabricante.

Substituir imediatamente, sem ônus adicional ao Município, qualquer peça que apresente defeito, incompatibilidade ou má instalação.

Arcar integralmente com o transporte do veículo, tanto no envio quanto na devolução, não cabendo ao Município qualquer custo adicional além do previsto neste processo.

Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido de 5 dias úteis.

Responder por eventuais danos, falhas, retrabalhos ou vícios decorrentes da prestação do serviço.

Manter a garantia das peças e dos serviços, nos termos da legislação vigente.

Atender às normas da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se às penalidades legais em caso de descumprimento. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2,00	PÇ	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA
2	8,00	PÇ	BUCHA DA BARRA ESTB. TRASEIRA
3	1,00	PÇ	ROLAMENTO REI CARDAN
4	1,00	SVS	Serviço de desmontagem e remontagem do molejo, rolamento rei, cardan e buchas do estirante.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.11 - 14 - SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA	1	6906	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	1100000
SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA14	1	6937	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	339039190000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE OBRAS, HABIT. E INFRA-ESTRUTURA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS

NOME DO ORGÃO: SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Presidente Epitácio, 03/12/25.

CAIO VINICIUS BONILHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização:

Rita de Cássia Almeida

b) responsável pela cotação:

Roberta Carolina Traginio dos Anjos

c) responsável pela formalização:

Rita de Cássia Almeida

d) relatório fotográfico:

Não é necessário nesse caso.

e) exigência de atestado de capacidade técnica:

Não a necessidade.

f) exigência de visita técnica:

Não a necessidade.

g) exigência de amostra:

Não a necessidade.

h) indicar a fonte de pesquisa de preços:

Cotação feita pela servidora Roberta Carolina Traginio dos Anjos por pessoalmente em comércios especializados.

i) certidões:

Em anexo.

Presidente Epitácio, 03/12/25.

CAIO VINICIUS BONILHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

